



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 03/2024

O **Prefeito Municipal de Itabuna**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal – LOMI, art.13, inciso II e art. 14 da Lei Municipal nº. 2.442/19, e, ainda,

CONSIDERANDO a transmutação do Regime Jurídico por meio da Lei Municipal nº. 2.442, de 06 de março de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais, e a adequação dos empregos públicos transmutados para cargos públicos em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.664, de 06 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre o Plano Geral de Cargos da Administração Direta;

CONSIDERANDO que o concurso público nº. 01/2023 foi realizado antes da publicação da Lei Municipal nº. 2.664/2024, e, portanto, com nomenclaturas dos cargos relativos aos empregos anteriores;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração de nomear os servidores regularmente aprovados no certame supracitado, homologado em 15 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, por fim, o decurso do prazo dos candidatos nomeados pela Portaria de Nomeação nº 01, de 25 de março de 2024 e Portaria de Nomeação nº 02, de 25 de abril de 2024, que não compareceram para posse, assim como as solicitações de nomeação por parte das Secretarias requisitantes.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a presente 3ª chamada para **NOMEAR**, a partir da data de publicação desta Portaria, os seguintes aprovados do Concurso Público nº 01/2023:

ANALISTA ADMINISTRATIVO

41º	da listagem geral	ARIELLY SANTANA GOMES
42º	da listagem geral	MARCONE SILVA DE ARAUJO
43º	da listagem geral	RAISSA FERREIRA SANTOS
44º	da listagem geral	KALYNE ABREU BACELAR
45º	da listagem geral	EVELLIN THAMYRIS FAGUNDES MATOS
46º	da listagem geral	ICARO DE JESUS RODRIGUES
47º	da listagem geral	LEANDRO AZEVEDO BASTOS DE ANDRADE
48º	da listagem geral	PABLO DEIVID DOS SANTOS BRASIL
49º	da listagem geral	ZAIRA DOS SANTOS VELOZO
50º	da listagem geral	FABIANE SANTOS DA SILVA
51º	da listagem geral	CLAUDINE REIS SANTOS
52º	da listagem geral	ANTÔNIO JOSÉ BRANDÃO CALHAU

ANALISTA DE SISTEMA/INFRAESTRUTURA

3º	da listagem geral	ISRAEL MOREIRA MAGALHÃES LEITE
----	-------------------	--------------------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
GABINETE DO PREFEITO**

ANALISTA DE TRÁFEGO E TRÂNSITO

4º	da listagem geral	WELINGTON NOGUEIRA CORDEIRO JUNIOR
5º	da listagem geral	CAMILLE SANTOS CORDEIRO DE ALMEIDA

ENGENHEIRO CIVIL

9º	da listagem geral	LEONARDO FORMIGLI MARTINS LIMA
----	-------------------	--------------------------------

PROCURADOR

5º.	da listagem geral	GENYSSON SANTOS ARAUJO
-----	-------------------	------------------------

TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS

1º	da listagem geral	DADIVA SAFIRA ROQUE DOS SANTOS
----	-------------------	--------------------------------

Art. 2º. Os candidatos listados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, endereço abaixo relacionado, **no dia seguinte à publicação desta Portaria, ou nos 30 dias subsequentes, das 08h00 às 14h00**, munidos da Documentação constante no Anexo Único, de acordo com o cargo respectivo.

Endereço: Edifício Jequitibá Trade Center, 2º andar, Av. Aziz Maron, nº. 1067 – Jardim Vitória, Itabuna-BA.

Art. 3º A investidura nos cargos públicos deve ser realizada observando-se as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.664/2024.

Art. 4º. A Cerimônia de Posse será agendada no prazo de 30 (trinta) dias após expedição do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO pelo Médico do Trabalho do Município de Itabuna.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 04 de junho de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

MOISES FIGUEIREDO DE Assinado de forma digital por MOISES FIGUEIREDO DE CARVALHO:60462434591
CARVALHO:60462434591 Dados: 2024.06.19 14:44:18 -03 00'
MOISÉS FIGUEIREDO DE CARVALHO
Secretário de Gestão e Inovação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

1. Documento de Identificação Civil: Carteira de Identidade Civil (RG) ou Registro de Identificação Civil (RIC) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE) ou Identificação Militar ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social. No caso de estrangeiro deverão ser apresentados o visto permanente, o registro nacional de estrangeiro (RNE) e o passaporte;
2. CPF (em caso de mudança de nome em relação ao nome informado na inscrição ao concurso público, entregar cópia de certidão de casamento ou documento que comprove a alteração; providenciar a alteração de nome junto à Receita Federal);
3. Certificado de Reservista /Dispensa Militar (para o sexo masculino);
4. Certidão de nascimento (se solteiro) ou casamento (se casado / divorciado / viúvo). No caso de estrangeiro, a certidão de nascimento ou casamento deverá ser apresentada juntamente com a tradução juramentada;
5. Título de eleitor;
6. Comprovante de quitação eleitoral (certidão eletrônica – não é necessário autenticar);
7. Comprovante de residência;
8. Certidão do INSS (consta/nada consta);
9. Certidão Negativa ou Positiva de Benefício Previdenciário do Estado da Bahia;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP (cópia da carteira de trabalho frente/verso ou providenciar documento que conste o número de inscrição junto aos bancos responsáveis);
11. Comprovante dos requisitos referentes ao cargo, especificados no Edital;
 - 10.1. Em caso de título obtido no exterior, deverá ser apresentada a devida tradução juramentada, bem como a revalidação e/ou reconhecimento realizados por Instituição Federal de Ensino Superior competente com o devido apostilamento, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016 e art. 1º e 4º (Convenção da Apostila de Haia);
12. Registro no Conselho Regional de Classe (quando for o caso);
13. Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos ou de até 24 anos, se estudante em curso superior reconhecido pelo MEC;
14. Exames médicos comuns a todos os cargos:
 - 13.1- Hemograma
 - 13.2 - Glicemia em Jejum
 - 13.3 – Ureia
 - 13.4 – Creatinina
 - 13.5 - Colesterol Total e Fração
 - 13.6 - Triglicerídeos
 - 13.7 - Sumário de Urina
 - 13.8 - Parasitológico de Fezes
 - 14.9- ALT/ASTExames específicos para os cargos de BIOMÉDICO, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGO, MÉDICO VETERINÁRIO, FARMACÊUTICO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO:
 - 14.10 – ANTI-HBS;
 - 14.11 ANTI-HVC;
 - 14.12 AgHBS;
 - 14.13 X TORAX (PA E PERFIL)

O servidor deverá apresentar os exames médicos listados no item 13 ao Médico do Trabalho – que poderá solicitar exames médicos complementares, avaliações ou pareceres médicos de outras especialidades – em consulta a ser agendada pelo Departamento de Recursos Humanos.

15. *Curriculum vitae* – de caráter facultativo.